



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa*

LEI Nº 7.857, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

(PL de autoria do vereador Wilson José dos Santos)

**Denomina "Enaura Maria da Conceição Araujo"
o logradouro público do Loteamento Jardim
Bom Sucesso, que especifica.**

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A atual Rua 08 do Loteamento Jardim Bom Sucesso passa a denominar-se Enaura Maria da Conceição Araujo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 09 de setembro de 2022, 192º de elevação à categoria de freguesia.


NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO